



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1, do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, em reunião ordinária do Executivo, de 6 de Abril de 2020,

- ⇒ Foi aprovada a 1ª Alteração Orçamental de 2020;
- ⇒ Foi aprovada a proposta de abertura de procedimento no âmbito de ajuste direto – regime geral para a “Aquisição de serviços de telecomunicações móveis, de voz fixa e dados na União das Freguesias de Ramada e Caneças”;
- ⇒ Foram aprovados na generalidade, os Mapas de Férias 2020 dos trabalhadores, áreas geográficas da Ramada e de Caneças;
- ⇒ Foi aprovada a suspensão da cobrança das taxas de exploração de lojas e quiosques da propriedade da União das Freguesias de Ramada e Caneças, sendo que a Autarquia não cobrará qualquer taxa de exploração de Lojas ou Quiosques enquanto estes estiverem encerrados por motivo do surto de Coronavírus – COVID19;
- ⇒ Foi aprovada a suspensão da cobrança das taxas municipais de ocupação do espaço público com suportes publicitários de exterior, nomeadamente, painéis e setas publicitárias, relativamente às empresas que comprovem de forma cabal ter existido rescisão do contrato de publicidade com os seus clientes, com consequente perda de receita, e que provem igualmente ter procedido à desmontagem da publicidade do respectivo suporte. Quanto às situações em que as empresas e os seus clientes apenas acordaram numa moratória do pagamento dos serviços contratados, que se conceda igual moratória na cobrança das taxas acima referidas desde que aquelas façam prova documental desse acordo;
- ⇒ Foi aprovada a proposta para a execução de tarefas apresentada a esta Autarquia pela senhora Carla Alexandra Primavera Martins Malta, oferecendo os seus préstimos laborais de execução de apoio às funções administrativas e sociais, pelo valor mensal de 680,00€ (seiscentos e oitenta euros), sem mais encargos para a Autarquia.

Secretaria da Autarquia, 9 de Abril de 2020

O Presidente


Manuel António Varela da Conceição